



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

EDITAL Nº 001/COPS /2022, de 27 de setembro de 2021.

A Direção Geral da **Faculdade de Administração de Cataguases**, mantida pela **FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE**, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2022**, na forma e prazos abaixo definidos.

A Faculdade de Administração de Cataguases, pertence ao Sistema Federal de Educação, conforme **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**.

1. NORMAS DE ACESSO

O ingresso aos cursos de graduação da **Faculdade de Administração de Cataguases**, para as vagas constantes do presente edital, dar-se-á através do **Vestibular Tradicional On-Line e/ou pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** dos anos de 2017, 2018, 2019 ou 2020.

2. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados deste Processo Seletivo são válidos para o **1º SEMESTRE LETIVO de 2022**, a que se refere este Edital.

3. LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS

Os cursos serão ministrados na **Faculdade de Administração de Cataguases**, situada na **Rua Nogueira Neves, nº 187, 6º andar, Ed. Rotary - Bairro: Centro – Cataguases/MG. CEP: 36.770-070** ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a Faculdade, neste município.

À Faculdade de Administração de Cataguases é reservado o direito de, quando do início do calendário letivo, em estando vigentes medidas de isolamento social e suspensão de atividades presenciais, a substituição das aulas presenciais por aulas remotas em ambiente virtual, utilizando metodologias e aulas on-line, bem como tecnologias de informação e comunicação, respeitando-se os horários, grade curricular e demais requisitos aplicáveis ao ensino presencial no que couberem.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

4. CURSOS E VAGAS

Os candidatos serão aprovados e classificados, por curso, até o limite das vagas disponíveis, conforme o quadro abaixo:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MODALIDADE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE 2022		
					Vestibular Tradicional On-Line	ENEM (*)	TOTAL
Administração	Noturno	04 anos (08 períodos)	Bacharelado	Portaria de Reconhecimento nº 206 de 25/06/2020. Publicada no D.O.U de 07/07/2020	20	10	30

(*) Das vagas oferecidas para o curso e turno, 60% (sessenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o Vestibular Tradicional On-Line e 40% (quarenta por cento) aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2017 a 2020.

NOTA: DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ENTRADA ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM QUE APRESENTAREM NÚMEROS FRACIONADOS SERÃO ARREDONDADOS PARA NÚMERO INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR.

5. INSCRIÇÕES

O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição. A Faculdade não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Aqueles participantes do Processo Seletivo que não cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital, **notadamente a conclusão do ensino médio**, serão concebidos como treineiros e não farão jus à matrícula ainda que aprovados e/ou classificados dentro do limite das vagas.

A Faculdade de Administração de Cataguases tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo Nome Social.

As inscrições serão realizadas pela internet, através do site www.funjobecataguases.com.br, ou na Secretaria da Unidade, situada na Rua Nogueira Neves, nº 187, 6º andar, Ed. Rotary - Bairro: Centro – Cataguases/MG. CEP: 36.770-070; tanto para o **Vestibular Tradicional On-Line** quanto para o processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** dos anos de 2017 a 2020.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

Valor da Inscrição: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

O candidato que efetuar mais de uma inscrição em função da troca de modalidade/curso escolhido deverá estar ciente que será válida apenas a última inscrição.

A Faculdade não se responsabiliza pelas inscrições via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica e/ou congestionamento de linhas, que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá se assegurar da conclusão da inscrição através da geração do boleto de inscrição e do recebimento do e-mail de confirmação.

Em sendo detectado algum motivo que impeça a conclusão da inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail cad@unipac.br ou telefones 32 3339-3973, 32 3339-3985, 32 3339-3987 e/ou 32 3339-3986 para que, em sendo confirmada a real indisponibilidade do sistema, se proceda a finalização de sua inscrição. Poderão ser aceitas inscrições até 1h (uma hora) antes da prova.

5.1 CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência - PCD estarão isentos da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo, desde que comprovada a condição especial através de laudo médico e formulário de avaliação, na forma da legislação vigente.

Os candidatos com deficiência - PCD devem efetuar sua inscrição com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data da prova, fixada no item "6" deste edital, declarando essa condição na área destinada da ficha de inscrição on-line, para obterem isenção da Taxa de Inscrição e receberem atendimento adequado.

A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

6. AGENDA DO CANDIDATO

VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE	Eventos	Datas / horários
	Inscrições: www.funjobecataguases.com.br	27/09/2021 a 02/12/2021.
	Inscrições: Secretaria da Unidade “Agendamento Prévio” Rua Nogueira Neves, nº 187, 6º andar, Ed. Rotary - Bairro: Centro – Cataguases/MG. CEP: 36.770-070	27/09/2021 a 02/12/2021 Segunda a sexta de 09 às 12 horas e de 13 às 18 horas
	Prova ON-LINE	05/12/2021 - 9h (3h e 30min de duração)
	Resultado	Ver Item 9
	Matrículas	Ver Itens 10, 10.1 e 10.2.

ENEM	Evento	Datas
	Inscrições: www.funjobecataguases.com.br	27/09/2021 a 02/12/2021
	Inscrições: Secretaria da Unidade “Agendamento Prévio” Rua Nogueira Neves, nº 187, 6º andar, Ed. Rotary - Bairro: Centro – Cataguases/MG. CEP: 36.770-070	27/09/2021 a 02/12/2021 Segunda a sexta de 09 às 12 horas e de 13 às 18 horas
	Resultado	Ver Item 9
	Matrículas	Ver Itens 10, 10.1, 10.2

7. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

As provas do Vestibular Tradicional serão realizadas no formato on-line, em etapa única e abordarão conhecimentos compatíveis com a realidade apresentada no Ensino Médio.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

7.1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de conhecimentos gerais será constituída de 30 (trinta) questões, com peso de 60 (sessenta) pontos, no formato de questões objetivas e agrupada nas áreas dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio: História do Brasil; História Geral e Geografia; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa); Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Biologia e Matemática).

Cada questão objetiva terá o valor correspondente a 2 (dois) pontos, no formato de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta. Será atribuída **nota zero** àquela questão com mais de uma opção marcada ou sem opção marcada.

7.2. PROVA DE REDAÇÃO

A redação deverá ser desenvolvida em prosa dissertativa a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto de acordo com a norma culta da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas linguísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto à capacidade de argumentação em relação ao(s) tema(s).

A redação será avaliada numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

O Texto deverá ter entre 175 e 350 palavras.

O uso excessivo de espaços, visando atingir o mínimo de palavras determinadas neste edital não será considerado para fins de contabilização.

Durante a realização da prova o candidato não poderá fazer qualquer espécie de consulta.

7.3. DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas via on-line no dia e horário determinados no item 6 deste Edital.

Tanto a prova de conhecimentos gerais quanto a redação serão realizadas no mesmo horário, de modo que os candidatos terão 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos disponíveis para a resolução de todas as questões e elaboração da redação.

O prazo de tolerância para os candidatos acessarem o link da prova será de 30 (tinta) minutos após o seu início.

Passado o prazo de tolerância não será mais possível o acesso dos candidatos às provas.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

7.4. REGULAMENTO DA PROVA

A efetivação da inscrição para a participação no Processo Seletivo implica em plena concordância com os preceitos estabelecidos neste Edital, incluindo a data e horário de realização da prova, não se admitindo qualquer exceção em razão de atividade laboral, serviço militar ou outra eventual fundamentação.

Terá sua prova on-line anulada e será automaticamente eliminado do Vestibular Tradicional On-Line o candidato que descumprir as normas deste Edital e/ou que se recusar a ser submetido a qualquer procedimento, visando garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Vestibular Tradicional On-Line.

Será excluído do Vestibular Tradicional On-Line o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa e também ato de improbidade na realização da prova on-line, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.

No dia da realização da prova do Vestibular Tradicional On-Line os candidatos deverão acessar o link que será disponibilizado, via e-mail, para aqueles devidamente inscritos e que tenham a taxa de inscrição baixada. Aqueles que, por ventura, tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 6 deste Edital e não receberem o link da prova deverão se comunicar com a Instituição pelos telefones 32 3339-3973, 32 3339-3985, 32 3339-3986, 32 3339-3976, 32 3339-3987, 32 3339-3988, 32 3339-3989, 32 3339-3961, 32 3339-3980, 32 3339-3966, 32 3339-3990 e 32 3339-3991.

A PROVA ON-LINE SERÁ LIBERADA PARA ACESSO PONTUALMENTE ÀS 9H DO DIA 05/12/2021 E BLOQUEADA IMPRETERIVELMENTE 3 (TRÊS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS APÓS SEU INÍCIO. SENDO A PROVA ENCERRADA E ENVIADA AUTOMATICAMENTE AO FINAL DESTES PERÍODO, MESMO QUE O CANDIDATO NÃO TENHA COMPLETADO SUAS RESOLUÇÕES E ASSINALADO AS RESPOSTAS DE TODAS AS QUESTÕES E/OU REDIGIDO A REDAÇÃO POR INTEIRO OU PARTE DELA.

A Instituição não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, queda de internet ou rede elétrica, bem como outros fatores que interrompam a realização da prova e/ou impossibilitem a transferência de dados.

Caso venha a ocorrer um ou mais dos problemas citados no parágrafo acima, entre outros, que comprovadamente não sejam advindos de falhas nas ferramentas disponibilizadas pela Instituição para a realização das provas, culminando com o impedimento ao candidato de



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

conclusão da sua prova, este candidato será automaticamente eliminado do Vestibular Tradicional On-Line e direcionado para outros processos seletivos remanescentes. Neste caso, o candidato deixa de concorrer e/ou participar de quaisquer benefícios vinculados exclusivamente à modalidade do Vestibular Tradicional On-Line.

É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao ambiente virtual de realização da prova no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.

Não será permitido em nenhuma hipótese o acesso de candidatos ao link da prova após o prazo de tolerância para o início de sua realização (30 minutos), conforme estabelecido no item 7.3 deste Edital.

Uma vez aberta a questão/redação, o candidato estará obrigado a respondê-la. A questão que for encerrada pelo candidato será considerada concluída, ainda que esteja sem resposta. O mesmo vale para a redação, mesmo estando em branco ou incompleta.

Ao finalizar a prova, o candidato deverá salvar e enviar sua prova (Botão “SALVAR E ENVIAR”, localizado no canto inferior-direito da tela) para que o exame seja encerrado e validado corretamente.

É proibido, durante a realização da prova, que o candidato receba qualquer tipo de auxílio, faça consultas ou utilize livros, dicionários, notas e/ou impressos e/ou se comunique com outro candidato.

Não é permitido ao candidato o uso de calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular, pagers ou pontos eletrônicos.

Outras normas técnicas acerca do funcionamento do ambiente on-line de provas, incluindo as questões de segurança envolvidas e as instruções detalhadas sobre o acesso ao ambiente e formato de execução das provas, serão enviadas aos candidatos por e-mail e/ou SMS.

A Instituição vale-se do direito de NÃO ANULAR as provas que apresentarem erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras, etc.) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização das mesmas, evitando assim a sua anulação.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

7.5. CASO DE FALHA TÉCNICA DO SISTEMA DA INSTITUIÇÃO

Havendo perda de conexão por alguma falha técnica dos sistemas sob responsabilidade de Instituição, caso a conexão seja restabelecida em até 60 minutos, a prova será novamente disponibilizada, podendo ocorrer duas situações distintas dependendo do tipo de falha enfrentado:

- 1)** A prova será restabelecida a partir da questão na qual o candidato se encontrava quando da perda da conexão, se as questões já preenchidas tiverem sido salvas pelo sistema. A contagem do tempo de prova será continuada, sendo disponibilizado apenas o tempo remanescente, registrado no sistema, quando da perda da conexão;
- 2)** A prova será restabelecida a partir do seu início se as questões já preenchidas não tiverem sido salvas pelo sistema e será disponibilizado novamente o total de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, contados a partir da liberação da nova prova, para a resolução de todas as questões e elaboração da redação.

Havendo perda de conexão por alguma falha técnica dos sistemas sob responsabilidade da Instituição, caso a conexão não seja restabelecida em até 60 minutos após a perda de conexão, o **Vestibular Tradicional On-Line** será reagendado e todos os candidatos serão informados, por meio de contato telefônico, a ser realizado pela Instituição ou pelo candidato, por sua própria iniciativa, sobre a nova data de realização da prova on-line, sem ônus para a Instituição e sem encargos adicionais para o candidato.

7.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os candidatos deverão acessar o ambiente de realização das provas on-line por meio de navegador/sistema que se enquadre nas seguintes especificações:

7.6.1. NAVEGADORES COMPATÍVEIS.

Chrome* - Versões do navegador para computador 87 ou versão superior.

Edge - Versões do navegador para computador 87 ou versão superior.

Firefox - Versões do navegador para computador 78 ou versão superior.

Safari – 13 ou versão superior (apenas Mac OS).

7.6.2. TECNOLOGIAS INCOMPATÍVEIS

Windows XP.

Sistemas Windows, Mac OS e Linux que não são executados em um navegador suportado.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

Internet Explorer.

Versões do Firefox 56 e inferiores.

Versões do Chrome 62 e inferiores.

Versões do Safari 11 e inferiores.

Interfaces do usuário JRE 5 para Blackboard Learn original.

7.6.3. SISTEMAS OPERACIONAIS RECOMENDADOS

Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS 10.12, Mac OS 10.13 ou Mac OS 10.14.

Não é aconselhável a realização da prova por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets, sendo ideal o uso de computadores de mesa ou notebooks.

Nesse sentido, **antes do início do exame** o candidato deverá se certificar:

- da configuração do computador;
- da estabilidade da conexão de internet;
- da segurança estrutural do local em que irá realizar a prova;
- do funcionamento correto do ambiente de realização da prova, que será liberado para teste e deverá ser verificado com antecedência pelo candidato.

7.7. REVISÃO DA PROVA

O candidato que se interessar em fazer o pedido de revisão das provas terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do gabarito oficial para fazê-lo, de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E ELIMINAÇÃO

O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório em uma única etapa.

Os candidatos serão classificados para os cursos em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais e na redação.

Para fins de desempate, será melhor classificado o candidato que apresentar a maior nota na Prova de Redação.

Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade civil (em observância ao parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso).



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

Serão eliminados os candidatos que apresentarem nota 0 (zero) na Prova de Redação.

A redação receberá NOTA (0) ZERO caso o candidato:

- a) Fuja ao tema proposto;
- b) Redija seu texto sob a forma de outra tipologia do que a solicitada no enunciado;
- c) Faça um texto com menos de 175 palavras;
- d) Identifique-se, deixe recados ou quaisquer sinais na área destinada ao texto; e
- e) Redija o texto em língua estrangeira;
- f) Utilize textos prontos retirados de outras fontes configurando a prática de plágio, seja integral, parcial ou conceitual.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do Processo **Vestibular Tradicional On-Line** será divulgado no dia **08 de dezembro de 2021**, após às **17h**, no site www.funjobecataguases.com.br.

9.2 Os resultados do **Processo Seletivo por intermédio da média obtida nas provas do ENEM** nos anos de 2017 a 2020 terão sua divulgação a cada dois dias após a efetivação da inscrição, no limite das vagas estabelecidas para esta modalidade, conforme item 4, deste edital.

10. MATRÍCULA

VESTIBULAR TRADICIONAL ON-LINE	
MATRÍCULAS 1ª ETAPA	09/12/2021 a 22/12/2021

PROCESSO SELETIVO PELA MÉDIA NO ENEM	
MATRÍCULAS	Até 3 dias após o resultado (Conforme item 9.2)

Para a pré-matrícula on-line, os candidatos aprovados deverão digitalizar (via scanner ou fotografia) a documentação exigida e enviar, por meio do sistema de pré-matrículas on-line, na “área do candidato”, disponibilizada no site www.unipac.br. O link para acesso a esta área também será encaminhado por e-mail a todos os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos, permanecendo o candidato no status de pré-matrícula até sua efetivação de forma presencial.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

As pré-matrículas realizadas on-line somente serão efetivadas após a análise e conferência dos documentos originais. Esta avaliação será realizada presencialmente, com agendamento prévio.

Na oportunidade, o candidato ou seu representante legal fará a assinatura final do contrato com a Entidade Mantenedora.

O candidato declara sob sua responsabilidade pessoal que as informações prestadas são verdadeiras, bem como que os documentos em cópia enviados correspondem de forma autêntica aos originais.

Em hipótese alguma serão aceitas pré-matrículas on-line ou matrículas com a presença do candidato na unidade sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou equivalentes.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo acima estabelecido, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, que será automaticamente suprida por excedentes, aprovados/classificados, obedecendo, rigorosamente, a ordem classificatória, dentro do limite das vagas ofertadas.

Após a última chamada, restando vagas nos cursos/turnos, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para Obtenção de Novo Título.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

Caso o Ensino Médio ou seu equivalente tenha sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

10.1 LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA

PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE: www.funjobecataguases.com.br.

Período: da divulgação do resultado até o dia 22/12/2021

MATRÍCULA PRESENCIAL:

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E DEVOLUÇÃO PELO CANDIDATO DO CONTRATO (ENVIADO PREVIAMENTE POR E-MAIL PARA O CANDIDATO) ASSINADO

Período: De acordo com agendamento prévio, após aprovação do candidato, em data a ser definida de acordo com as normas de segurança à saúde determinadas pelas autoridades para redução da propagação do Covid-19

Local: Secretaria – Faculdade de Administração de Cataguases

Endereço: Rua Nogueira Neves, nº 187, 6º andar, Ed. Rotary - Bairro: Centro – Cataguases/MG. CEP: 36.770-070



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

Horário: segunda a sexta-feira das 11h às 21h

Telefone: (32) 3421-2759

10.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a matrícula no curso de graduação da Faculdade de Administração de Cataguases os aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital deverão apresentar os documentos abaixo relacionados (eventuais situações atípicas serão avaliadas pela Direção da IES):

10.2.1 Documentação a ser digitalizada para pré-matrícula on-line

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Histórico Escolar do Ensino Médio, com a sua devida conclusão (na falta deste, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com a sua devida conclusão);
- Comprovante de Residência atualizado (Conta de Energia Elétrica);
- Boletim do ENEM fornecido pelo INEP/MEC (para o candidato que optar pela utilização da nota do ENEM 2017, 2018, 2019 ou 2020);

Os menores de 18 anos deverão apresentar também, além da documentação exigida para a matrícula, os seguintes documentos do responsável:

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

10.2.2 Documentação para efetivação de matrícula na forma presencial

2 (duas) cópias e original de:

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, com a sua devida conclusão (na falta deste, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com a sua devida conclusão);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de Residência atualizado (Conta de Energia Elétrica);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente);
- Boletim do ENEM fornecido pelo INEP/MEC (para o candidato que optar pela utilização da nota do ENEM 2017, 2018, 2019 ou 2020);

Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da matrícula, apresentando, além da documentação exigida para a matrícula, os seguintes documentos do responsável:

1 (uma) cópia e original de:

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado (Conta de Energia Elétrica);
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

Após análise e conferência de toda a documentação o candidato assinará o contrato.

11. DA GARANTIA E PROTEÇÃO DOS DADOS DOS CANDIDATOS

Em consonância com a Lei nº 13.709/18 -LGPD, o candidato, ao efetivar a inscrição no Processo Seletivo, declara estar ciente e presta livre consentimento sobre a possibilidade de tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, realização de estudos, execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral e quando necessário para atender aos interesses legítimos da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Faculdade de Administração de Cataguases se reserva o direito de não criar turma com número de matrículas inferior às vagas ofertadas. Sendo assim, os ingressantes aos cursos oferecidos terão suas matrículas condicionadas à formação da turma, mesmo que tenham



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

formalizado seu contrato junto à Instituição, havendo devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidade(s) já paga(s).

À Faculdade é reservado o direito de, quando do início do calendário letivo, em estando vigentes medidas de isolamento social e suspensão de atividades presenciais, a substituição das aulas presenciais por aulas remotas em ambiente virtual utilizando metodologias e aulas on-line, bem como tecnologias de informação e comunicação, respeitando-se os horários, grade curricular e demais requisitos aplicáveis ao ensino presencial no que couberem.

Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do processo seletivo, a Instituição vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar nova prova sem ônus para a IES.

Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição, salvo nos casos em que o processo seletivo não se realize por não atingir o número de inscritos superior ao das vagas ou pela não formação de turmas.

A Instituição terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

As aulas práticas poderão ser ministradas em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado.

Os estágios poderão ser realizados em turnos diversos, inclusive matutino ou vespertino.

O ensino na Faculdade de Administração de Cataguases será prestado na forma tradicional, bem como se utilizando de novas tecnologias, inclusive similares à educação a distância, na modalidade semipresencial, em até 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, conforme Portaria do MEC nº 2.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ou norma posterior que eventualmente venha a alterar o referido limite ou dispuser sobre o tema.

Não haverá alteração de agendas de atividades ao longo do curso em virtude de questões pessoais, ainda que por motivos laborais, com exceção dos casos previstos em lei.

Poderão ser adotados métodos de ensino com turmas integradas dentro do curso ou entre cursos distintos.

Caso o candidato desista de cursar o referido curso para o qual se matriculou no 1º semestre 2022, terá restituição de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago mediante requerimento de cancelamento, por escrito, antes do primeiro dia de aula do referido semestre seletivo.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES

A Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC – Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei nº 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI são observadas e cumpridas por esta I.E.S.

Da mesma forma, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE, participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, nos termos da Lei nº 10.260, de julho de 2001, da Portaria MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, " e suas alterações".

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Elismário Lourenço de Oliveira

Diretor FUNJOBE Cataguases

Luciana de Oliveira Xavier

Secretária Acadêmica

Alexandre Siqueira da Silva

Coordenador do Curso de Administração